



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS
ATA 03-2011

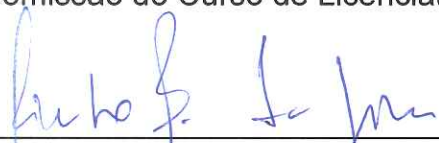
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se os membros da Comissão do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, Ricardo Barreto da Silva, André Martins Alvarenga, Osmar Francisco Giuliani, Márcio André Rodrigues Martins e Ângela Maria Hartmann, para discutir os encaminhamentos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O professor Ricardo Barreto explicou que o PPC deve ser finalizado e encaminhado para a Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (Coordeg); também deve ser avaliado pela Comissão de Ensino do Campus e pelo Conselho do Campus; depois, segue para análise do Conselho Universitário (Consuni) e, somente após aprovação no Consuni, é que os dados do curso podem ser cadastrados no sistema E-mec. Segundo o professor, há duas possibilidades de datas para o PPC ser apresentado ao Consuni: em 24 de novembro ou em 15 de dezembro. Ele sugeriu que o PPC seja concluído e enviado à Coordeg até quarta-feira, dia 16, e encaminhado ao Consuni até dia 18 para que entre na pauta de votações do dia 24. Conforme o professor, se o Consuni aprovar o PPC no dia 24, em dezembro já há um período agendado na Proplan para fazer o cadastro do curso no E-mec. Ficou, então, combinado que será remetida uma cópia do PPC a todos os membros da Comissão do Curso para que façam uma revisão e complementações ao texto. O professor Ricardo Barreto destacou que, nesta revisão, há alguns pontos importantes que devem ser observados pelos professores, como por exemplo a definição de que o curso tem três habilitações; a nova denominação das disciplinas (que continuarão com o mesmo programa e mesma carga horária, mas terão novos nomes); a tabela de Atividades Complementares de Graduação (ACG); o sistema de autoavaliação do curso e as normas para estágios. A Comissão debateu esses pontos e já definiu os novos nomes de algumas disciplinas: as disciplinas de Matemática A, B, C e D passarão a ser denominadas, respectivamente, **Cálculo I**, **Cálculo II**, **Cálculo III** e **Equações Diferenciais**; as disciplinas de Instrumentação para o Ensino de Ciências A, B, C e D passam a ser chamadas, respectivamente, **Instrumentação para o Ensino de Física**, **Instrumentação para o Ensino de Matemática**, **Instrumentação para o Ensino de Química** e **Tecnologias para o Ensino de Ciências**. Foi discutido, também, em que momento do curso o aluno fará a opção por uma das habilitações. O assunto ficou para ser estudado e definido na próxima reunião, que ficou marcada para quinta-feira, dia 10 de novembro, quando deverá ser finalizado o PPC e o material preparado para o cadastro no E-mec. Encerrada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

a reunião, eu, Cristina Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim e pelos membros da Comissão do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas.



Ricardo Barreto da Silva



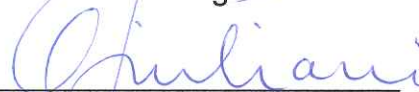
André Martins Alvarenga




Ângela Maria Hartmann



Márcio André Rodrigues Martins



Osmar Francisco Giuliani



Cristina Oliveira